



Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 021/2010

De: Esplanada Gráfica Editora e Serviços
<graficaesplanada@gmail.com>

18/05/2010 16:10

Para: cpl@tjro.jus.br

Caros Senhores:

Solicito esclarecimento referente a especificação do material do pregão em epígrafe, conforme segue abaixo:

1 - No item 1.1 é solicitado a impressão de cartilha, com 48 folhas. Dessa forma, quantas páginas serão impressas? 48 páginas?

2 - A impressão da cartilha será frente e verso (4/4 cores) ou só frente (4/0 cores)?

3 - A arte final será fornecida pelo Contratante ou a Contratada deverá confeccioná-la?

Atenciosamente,

Flávio

Esplanada Gráfica

(61) 3486-1004

Ao

DEPARTAMENTO GRÁFICO – TJ/RO.

Senhor Diretor,

Encaminho os presentes autos para análise quanto ao pedido de esclarecimentos aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 021/2010, Processo Administrativo n. 0018756-87.2010.8.22.1111. Não obstante este Departamento Gráfico ainda não haver analisado as especificações técnicas exigidas no referido Edital, solicito, desde já, parecer técnico quanto a solicitação anexada a este autos.

Porto Velho, 18 de maio de 2010.

Francisco das Chagas Vitalino Feitosa

Cadastro 204153-7

À

CPL

Em atenção ao que se pede acima descrito e considerando ao teor e a prestimosidade que os Autos requerem, após análise técnica em sucinta pode-se perceber através do Projeto Básico fls. 31-38, TR – Termo Referencial fls. 47-57 e no Edital fls. 74-96, em que as informações relacionadas ao objeto encontram-se indistintas do tipo:

- 1- *A partir do momento em que o proponente se compromete em fornecer a Arte do serviço a ser executado, não seria mais prudente e eficaz disponibilizar uma "boneca", digo um modelo de cada item a serem confeccionados? Desta forma, para o contratado seria bem mais eficaz para orçar em relação à necessidade do contratante;*
- 2- *Também, desde o início não ficou definido objeto do contrato: se PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ou AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Devido ação praticada, denomina-se PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;*
- 3- *Destacamos alguns dados preponderantes as especificações dos itens propostos:*

CARTILHA	Em BROCHURA, CANOA ou ESPIRAL
Formato: ABERTA ou FECHADA	21X30cm
Cores: 4 X 0	Devido ao sistema de impressão off-set fazer uso das quatro cores primárias, entende-se o seguinte: Apenas as páginas da FRENTE que serão impressas e coloridas nas quatro cores.
Caso fosse 4 X 1; 4 X 2; 4 X 3; e até 4 X 4.	Entende-se: quatro cores na frente e uma cor no verso, ao final de quatro cores na frente e quatro cores no verso.
Folhas: 48	Tecnicamente usa-se número de páginas, desta forma não haverá dúvida com número de folhas
Papel Couchê brilhante 115g	Insumo definido deverá ser exato e bem específico: (Capa em Papel couchê brilhante 115 g/m ² e Miolo em Papel couchê brilhante 115 g/m ²)
Acondicionamento para entrega	Pacotes com X unidades

CARTAZ	Definição da gramatura do papel exata.
Acondicionamento para entrega	Pacotes com X unidades

FOLDER	Definição da gramatura do papel exata.
Cores	4 X 1 - entende-se: quatro cores na frente, ou seja, frente colorida e verso com uma cor.
Dobras	Folder é dobrado, em quantas dobras deverá proceder, isso

	<i>impacta no valor final do material</i>
<i>Acondicionamento para entrega</i>	<i>Pacotes com X unidades</i>

TJ/RO
FL. 113

DEGRAF - Em 21 de maio de 2010.



José Delson Ribeiro
Diretor do Dept. Gráfico

RECEBIDO

Em 21/05/10



Ivanderson R. da Silva
Ag. Judiciário-204581-8

Processo: 18756-87.2010.8.22.1111
Assunto: Contratação de empresa especializada para confecção de Cartilhas, Cartazes e Folder's, visando atender a Vara de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Porto Velho/RO – Pregão Eletrônico n. 021/2010.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em Exercício,

Estes autos têm por objeto Contratação de empresa especializada para confecção de Cartilhas, Cartazes e Folder's, visando atender a Vara de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Porto Velho/RO, mediante procedimento licitatório.

Em atendimento ao despacho de Vossa Excelência de folha 62, foi designado o dia 02.06.10 às 9h para a abertura das propostas e a Fase de Disputa da Sessão Pública às 11h do dia 02.06.10 (horário de Brasília).

A especificação para o lote desta licitação foi à indicada pela Divisão de Compras (DICOMP/TJRO), conforme Termo de Referência juntado às folhas 47/57 dos presentes autos.

A empresa ESPLANADA GRÁFICA LTDA interpôs Pedido de Esclarecimento referente às especificações do objeto do Edital, conforme peça juntada à fl. 116 dos presentes autos

Em suma, as dúvidas da empresa consistem em saber qual o número de páginas a serem impressas para atender ao item 1.1; o tipo de impressão da cartilha, se frente e verso (4/4 cores) ou só frente (4/0 cores) e, por fim, se a arte final será fornecida pela empresa Contratada ou pelo Contratante.

Sendo assim, encaminhamos o pedido de Esclarecimento ao Departamento Gráfico deste Poder – DEGRAF/TJRO, setor tecnicamente competente para analisar o assunto em tela.

O Diretor do Departamento Gráfico-DEGRAF/TJRO considerou que informações relacionadas ao objeto encontram-se indistintas, ou seja, mal definidas e confusas, conforme expediente encaminhado a esta CPL, constante às fls. 117/119 presentes autos

Verifica-se, portanto, que o objeto a ser licitado carece de uma melhor e adequada caracterização, a fim de potencializar a possibilidade de adquirir um produto de boa qualidade e durabilidade, que satisfaça aos interesses e necessidades da Administração.

Nesse sentido a Lei n. 8.666/93 dispõe que:

*Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a **adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.***

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

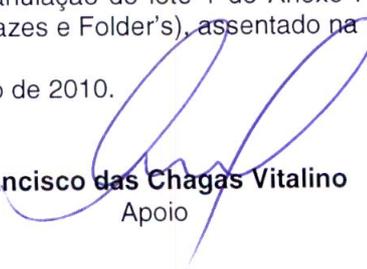
...
§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

*I - a **especificação completa do bem** a ser adquirido sem indicação de marca;*

...

Ante o exposto, considerando que a especificação exigida para o lote 1 do Edital de Pregão Eletrônico 021/2010 não atendem às necessidades deste Tribunal, submeto os presentes autos à Vossa Excelência recomendando a anulação do lote 1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 021/2010 (confecção de Cartilhas, Cartazes e Folder's), assentado na informação da DEGRAF/TJRO.

Porto Velho, 21 de maio de 2010.


Francisco das Chagas Vitalino
Apoio

Vistos, etc.

Considerando as informações do Diretor do Departamento Gráfico-DEGRAF/TJRO, decido pela anulação do lote 01 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 021/2010 (confeção de Cartilhas, Cartazes e Folder's), objetivando melhorar a especificação do objeto a ser licitado. Adote-se as providências necessárias pelo setor competente, para que o Termo de Referência e o Edital sejam retificados, adequando-se às exigências da legislação vigente.

Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de maio de 2010.

Des. Eurico Montenegro Júnior
Presidente em exercício

**cpl**

De: "CPL" <cpl@tj.ro.gov.br>
Para: "Esplanada Gráfica Editora e Serviços" <graficaesplanada@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2010 15:56
Anexar: **Decisão qto a anulação do PE 021.10.PDF**
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 021/2010
Sr. Flávio,

Em resposta ao pedido de esclarecimento de vossa senhoria, o procedimento licitatório referente ao PE 021/2010 restou anulado considerando a decisão do Des. Presidente em exercício deste Poder, conforme cópia em anexo. As especificações serão revistas, para realização de licitação.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Azarias P. Rodrigues
Apoio
69-3217.1351

----- Original Message -----

From: Esplanada Gráfica Editora e Serviços
To: cpl@tjro.jus.br
Sent: Tuesday, May 18, 2010 4:10 PM
Subject: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 021/2010

Caros Senhores:

Solicito esclarecimento referente a especificação do material do pregão em epígrafe, conforme segue abaixo:

- 1 - No item 1.1 é solicitado a impressão de cartilha, com 48 folhas. Dessa forma, quantas páginas serão impressas? 48 páginas?
- 2 - A impressão da cartilha será frente e verso (4/4 cores) ou só frente (4/0 cores)?
- 3 - A arte final será fornecida pelo Contratante ou a Contratada deverá confecciona-la?

Atenciosamente,

Flávio
Esplanada Gráfica
(61) 3486-1004